Decreto Municipal nº 249/2017, de 02 de Outubro de 2017.

O Presente Decreto dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo e Luto oficial no Município de Ulianópolis.

A EXMA. SR. **NEUSA DE JESUS PINHEIRO**, Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento, da Sra. **MARIA DOS SANTOS SOUZA,** ocorrido em 02/10/2017;

CONSIDERANDO que a Família Santos Souza foi uma das pioneiras do Município de Ulianópolis, a Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica Decretado ponto facultativo no Município no dia 03/10/2017, em virtude do velório da Sra. **Maria dos Santos Souza**, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Artigo 2° - Fica declarado luto oficial no Município de Ulianópolis, por 07 (sete) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Sra. Maria dos Santos Souza **;**

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra na Sede da Prefeitura Municipal.